Docusign Envelope ID: 2D579F5C-C96E-49B3-BAB8-4A55583F8C57

BORDEAUX FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕESMULTIESTRATÉGIA
CNPJ nº 35.788.095/0001-34

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS
REALIZADA EM 11 DE ABRIL DE 2025

1. **DATA, HORÁRIO E LOCAL**: Aos 11 dias do mês de abril de 2025, às 09 horas, na sede social da **TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**., instituição financeira devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 12.691, de 16 de novembro de 2012, inscrita no CNPJ sob o nº 67.030.395/0001-46, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 11º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-133 ("Administradora"), na qualidade de instituição administradora do **BORDEAUX FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA** ("Fundo Cindido").

I. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA**: Dispensada a convocação em virtude da presença do Cotista detentor da totalidade das Cotas emitidas pelo Fundo Cindido, conforme Lista de Presença constante do **Anexo I** à presente Ata. Presentes, ainda, os representantes da Administradora.

2. **COMPOSIÇÃO DA MESA**: Presidente: Luis Fernando de Almeida; Secretário: José Lima. Presentes, ainda, os representantes da Administradora.

3. **ORDEM DO DIA**: Deliberar sobre a: **(i)** cisão parcial do Fundo Cindido, em parcela correspondente aos ativos descritos no **Anexo II** ("Parcela Cindida"); **(ii)** autorização para que a Administradora levante o balancete do Fundo Cindido datado do primeiro dia útil posterior a data desta Assembleia Geral, o qual dará suporte à realização da cisão objeto da deliberação pelos cotistas; **(iii)** aprovação a versão da parcela cindida do patrimônio do Fundo Cindido, no montante equivalente a Parcela Cindida, ao **ALTANEIRO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.081.933/0001-82, administrado pela Administradora ("Fundo Incorporador"); **(iv)** continuidade do Fundo Cindido, com a consequente redução do seu patrimônio líquido em montante correspondente à Parcela Cindida; **(v)** determinação para que as demonstrações contábeis do Fundo Cindido, levantadas na Data Base (conforme abaixo definido), sejam auditadas no prazo máximo de até 60 (sessenta) dias contados da data desta assembleia, pelos auditores independentes do Fundo Cindido; **(vi)** atribuição ao Fundo Incorporador da Parcela Cindida a absorção das eventuais variações patrimoniais da Parcela Cindida ocorridas entre a Data Base e a data da efetiva cisão.

4. **DELIBERAÇÕES:** Submetido à apreciação do Cotista e prestados os esclarecimentos necessários, restou deliberado, sem reservas ou restrições, o que segue:

Docusign Envelope ID: 2D579F5C-C96E-49B3-BAB8-4A55583F8C57

(i) aprovação da cisão parcial do Fundo Cindido, a partir do dia 14 de abril de 2025, em parcela correspondente à Parcela Cindida tendo como data base o dia 15 de abril de 2025 ("Data Base"), sendo que a Parcela Cindida compreende ativos e passivos respectivamente;

(ii) autorização à Administradora a levantar, na Data Base, balancete do Fundo Cindido, o qual dará suporte à realização da cisão deliberada neste ato;

(iii) aprovação a versão da Parcela Cindida para o Fundo Incorporador;

(iv) determinar que as demonstrações contábeis do Fundo Cindido, levantadas na Data Base, sejam auditadas no prazo máximo de até 60 (sessenta) dias contados da data desta assembleia, pelos auditores independentes do Fundo Cindido; e

(v) aprovação da absorção pelo Fundo Incorporador das eventuais variações patrimoniais do Fundo Cindido ocorridas entre a Data Base e a Data da Cisão (conforme abaixo definido).

As deliberações ora aprovadas deverão ser implementadas no dia 15 de abril de 2025, podendo ser implementadas em prazo inferior, observadas as restrições operacionais ("Data da Cisão").

5. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi a Assembleia Geral de Cotistas suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que depois de lida e conferida foi por todos assinada. **É CÓPIA FIEL DA ATA LAVRADA EM LIVRO PRÓPRIO.**

São Paulo, 11 de abril de 2025

DocuSigned by
Jose Carlos Vieira Lima
Assinado por: JOSE CARLOS VIEIRA LIMA:14908235813
CPF: 14908235813
Data/Hora da Assinatura: 11/04/2025 | 18:44:34 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
C: BR
Emissor: AC VALID RFB v5
ICP Brasil
8F504AD008824C1...

José Lima
Secretário

Docusign Envelope ID: 2D579F5C-C96E-49B3-BAB8-4A55583F8C57

ANEXO II

BORDEAUX FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ nº 35.788.095/0001-34

PARCELA CINDIDA	
ATIVO	**QTD**
SERCOMTEL ON - SERCOMTEL S/A TELECOM. ON -	1.322.464.524
SERCOMTEL PN - SERCOMTEL S/A TELECOM. PN -	8.561.009